

EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

PORTARIA Nº 216/2019/GAB/EMSERH, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos **contrato** referente ao **Processo Administrativo nº 91.130/2019/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS E SUPLENTE

ORDEM:	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1	ROSA HELENA MORAES SILVA	CONSULTOR DE ABASTAECIMENTO FARMACÊUTICO/ 6625	EDNA RAIMUNDA MARQUES SOUZA	ALMOXARIFE/ 3841
2	MAYCRON EMANOEL DE MESQUITA SOUSA	CONSULTOR DE ABASTAECIMENTO FARMACÊUTICO/6085	TACIO OLIVEIRA DINIZ	ALMOXARIFE/ 3840
3	TASSIO SILVA SÁ SOUSA	EXECUTIVO DE ABASTAECIMENTO/ 4700		

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE:

ORDEM:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA:
1	NARA ADRIANA TORRES VILHENA DE MORAES	CONSULTORA DE COMPRA FARMACÊUTICA/ 1768	ALBERTO LUÍZ RODRIGUES JÚNIOR	CONSULTORA DE COMPRA FARMACÊUTICA/ 1169
2	NICHOLAS OLIVEIRA DE MENESES	CONSULTORA DE COMPRA FISIOTERAPEUT A/ 1064	ANDRÉ LUÍZ PINHEIRO NOGUEIRA	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR/ 1077
3	LUIS HENRIQUE MALFITANO DE JESUS	CONSULTOR DE COMPRAS/ 1065	-	-

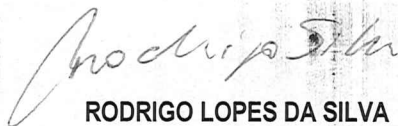
Art. 2º - O Contrato Administrativo, oriundo do processo administrativo nº 91.130/2019 tem como objeto o fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas Via Oral (frascos), para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH, Ata de Registro de Preço nº 02/2019, resultante do Pregão Presencial nº 13/2019, oriundo por sua vez do processo administrativo nº 177.203/2018/EMSERH.

Art. 3º - O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses** a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos respectivos Contratos Administrativos e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos das empresas contratadas durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo, oriundo do processo administrativo nº 91.130/2019.**

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 06 DE JUNHO DE 2019.



RODRIGO LOPES DA SILVA
Presidente da EMSERH